



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Av. dos Combatentes, 43 – 14.º Piso

1643-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 69.220.000,00

**Comunicado** – Lisboa, 23 de setembro de 2024

### **Informação privilegiada**

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), informam ter sido publicada hoje em Diário da República a Portaria<sup>1</sup> que rege os indicadores de qualidade de serviço aplicáveis à prestação do Serviço Postal Universal a cumprir pelos CTT no período de 1 de janeiro de 2025 até final do presente Contrato de Concessão.

Sem prejuízo de uma análise mais aprofundada, os CTT entendem que os indicadores agora publicados constituem uma evolução muito positiva quando comparados com o quadro anterior, apesar de se poder ter ido mais longe na redução do desfasamento em relação à referência europeia relativamente à exigência neles prevista.

Esta informação ao mercado e ao público em geral é prestada nos termos e para os efeitos do artigo 29.º –Q do Código dos Valores Mobiliários e restante legislação em vigor em Portugal. Está também disponível no *site* dos CTT em:

<https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

### **CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Guy Pacheco

**Representante para as Relações com o Mercado dos CTT**

Nuno Vieira

**Diretor de Relações com Investidores dos CTT**

#### **Contactos:**

Email: [investors@ctt.pt](mailto:investors@ctt.pt) | Telefone: + 351210 471 087

---

<sup>1</sup> Portaria n.º 216/2024/1. Disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/216-2024-888585886>.